



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 3.556, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir
Crédito Adicional Suplementar e Especial na
Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal Nº 3.445, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R\$ 409.000,00 (Quatrocentos e nove mil reais) obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 001 - SERVIÇOS URBANOS
Função: 0015 – Urbanismo
Subfunção: 0451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0058 – PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Ação: 1163 - CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO PRAÇAS. PARQUES E QUADRAS ESPORTES
Elemento: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações R\$ 380.000,00
Elemento: 3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equip. mate. Permanente R\$ 29.000,00
Vínculo: 25000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE.

Total do Crédito R\$ 409.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Municipal Nº 3.445, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 001 - SERVIÇOS URBANOS
Função: 0015 – Urbanismo
Subfunção: 0451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0058 – PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Ação: 1163 - CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO PRAÇAS. PARQUES E QUADRAS ESPORTES
Elemento: 3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo R\$ 20.000,00
Elemento: 3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serv. terc. PJ R\$ 20.000,00
Vínculo: 25000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE.

Total do Crédito R\$ 40.000,00

Art. 3º Servirá de cobertura para a abertura dos créditos de que trata o Art. 1º e 2º:

I - O superávit do vínculo 25000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE R\$ 449.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Total do Crédito R\$ 449.000,00

Art. 4º Fica revogada a Lei Municipal Nº 3.553, de 15 de outubro de 2025.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 12
DE NOVEMBRO DE 2025.

LILIAN FONTOURA Assinado de forma digital
por LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995 DEPIERE:00673995097
097 Dados: 2025.11.12 10:31:41
-03'00'

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS ADRIEL HIRSCH DA SILVA
Data: 12/11/2025 10:52:58-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Marcos Adriel Hirsch da Silva
Chefe de Gabinete